

PROJETO DE LEI 01-0903/2003 do Vereador Carlos Neder (PT)

"Dispõe sobre instituição do Dia Municipal pela Reforma Agrária e Urbana

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia Municipal pela Reforma Agrária e Urbana, a ser comemorado, anualmente, em 17 de abril.

Parágrafo Único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."